



Responsabilidade técnica: Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)¹

(para acessar as Resoluções, clique no respectivo Nº)

| Nº | Ano | Escopo | Dispositivos |
|---------------------|------|--|---|
| 5 | 1993 | Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. | Art. 6º. |
| 279 | 2001 | Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental. | Art. 3º, § 1º. |
| 291 | 2001 | Regulamenta os conjuntos para conversão de veículos para o uso do gás natural e dá outras providências. | Art. 13; ANEXO. |
| 294 | 2001 | Dispõe sobre o Plano de Manejo do Palmitreiro <i>Euterpe edulis</i> no Estado de Santa Catarina. | Art. 9º; Art. 16, P. único; ANEXO I: 11; ANEXO II: 1.1.3; ANEXO III: 6. |
| 305 | 2002 | Dispõe sobre Licenciamento Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto no Meio Ambiente de atividades e empreendimentos com Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados. | ANEXO II: 7. |
| 306 | 2002 | Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais. | Art. 3º; Art. 5º. |
| 310 | 2002 | Dispõe sobre o manejo florestal sustentável da bracatinga (<i>Mimosa scabrella</i>) no Estado de Santa Catarina. | Art. 11; Art. 15; ANEXO I: 8, 9; ANEXO III: 5. |

¹ Situação de vigência em 10/01/2022. Mantenha consulta regular das Resoluções do CONAMA, acessando a [página de Atos Normativos do Conselho](#).

| Nº | Ano | Escopo | Dispositivos |
|---------------------|------|---|--|
| 316 | 2002 | Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. | Art. 28. |
| 357 | 2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. | Art. 47. |
| 358 | 2005 | Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. | Art. 5º; Art. 6º. |
| 359 | 2005 | Dispõe sobre a regulamentação do teor de fósforo em detergentes em pó para uso em todo o território nacional e dá outras providências. | ANEXO II. |
| 369 | 2006 | Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. | Art. 7º, IV. |
| 377 | 2006 | Dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário. | Art. 4º, §§ 1º e 2º. |
| 385 | 2006 | Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental. | Art. 3º. |
| 404 | 2008 | Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos. | Art. 4º, XIV. |
| 406 | 2009 | Estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia. | Art. 17. |
| 411 | 2009 | Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria. | ANEXO III: 3.8; ANEXO IV: 3.9; ANEXO V: 3.6; ANEXO VI: 3.9. |
| 412 | 2009 | Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de Interesse Social. | Art. 6º, V. |
| 413 | 2009 | Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências. | ANEXO II: LICENÇA PRÉVIA |
| 430 | 2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. | Art. 28, §§ 1º, 2º e 3º. |

| Nº | Ano | Escopo | Dispositivos |
|---------------------|------|--|---|
| 436 | 2011 | Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 2 de janeiro de 2007. | Relatório: 9.1 9.1.8 9.1.9 9.1.10 9.1.11 9.1.12 |
| 452 | 2012 | Dispõe sobre os procedimentos de controle da importação de resíduos, conforme as normas adotadas pela Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. | Art. 7º, § 6º. |
| 454 | 2012 | Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional. | ANEXO: ANÁLISES LABORATORIAIS, VII. |
| 457 | 2013 | Dispõe sobre o depósito e a guarda provisórios de animais silvestres apreendidos ou resgatados pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, como também oriundos de entrega espontânea, quando houver justificada impossibilidade das destinações previstas no §1º do Art. 25, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. | Art. 7º, I, h; Art. 10, § 6º. |
| 462 | 2014 | Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica em superfície terrestre, altera o Art. 1º da Resolução CONAMA nº 279, de 27 de julho de 2001, e dá outras providências. | ANEXO I: 1.2, 1.3; ANEXO II: 1.2, 1.3. |
| 463 | 2014 | Dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação. | Art. 8, § 1º. |
| 465 | 2014 | Dispõe sobre os requisitos e critérios técnicos mínimos necessários para o licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. | Art. 6º, XI. |
| 466 | 2015 | Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e autorização do Plano de Manejo de Fauna em Aeródromos e dá outras providências. | Art. 8º. |
| 467 | 2015 | Dispõe sobre critérios para a autorização de uso de produtos ou de agentes de processos físicos, químicos ou biológicos para o controle de organismos ou contaminantes em corpos hídricos superficiais. | Art. 9º. |
| 470 | 2015 | Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais. | Art. 10, I. |
| 487 | 2018 | Define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre, suas partes ou produtos, em razão de uso e manejo em cativeiro de qualquer | Art. 11, § 1º. |

| Nº | Ano | Escopo | Dispositivos |
|---------------------|------|---|--------------------|
| | | tipo. | |
| 489 | 2018 | Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica. | Art. 8º, VIII, IX. |
| 498 | 2020 | Define critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências. | Art. 6º, II. |
| 499 | 2020 | Dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer. | Art. 20, XIII. |
| 503 | 2021 | Define critérios e procedimentos para o reúso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias. | Art. 3º. |